



DESPACHO DA PRESIDÊNCIA
Nº 25/2025

Senhora Diretora Administrativa,

Com fundamento no art. 37, inciso XXV, alínea “b” do Regimento Interno, determino a inclusão na pauta da Sessão Ordinária de 16/06/2025, dos seguintes projetos:

Projeto de Lei nº 10/2025 que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2026 e dá outras providências.”;

Projeto de Lei Complementar nº 12/2025 que “Altera a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Prado Ferreira, e dá outras providências.”;

Projeto de Lei Complementar nº 13/2025 que “Dispõe sobre a estrutura administrativa e o funcionamento do Poder Executivo Municipal de Prado Ferreira e dá outras providências.”;

Projeto de Lei nº 14/2025 que “Altera a destinação de bens móveis/veículos da frota municipal e dá outras providências”;

Câmara Municipal de Prado Ferreira, aos 10 de junho de 2025.

Atenciosamente,


Alvaro Gonçalves da Rocha
Presidente